



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 460/2006

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10-12-97,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de **3-5-2006**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2006, do servidor **FREDERICO GUILHERME DE OLIVEIRA GOMES**, Analista Judiciário, Diretor da Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/AL, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 03 (três) dias, para gozo no período de 8 a 10 de maio do ano em curso.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 2 de maio de 2006.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente